



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 83/2025.

Pretende a Excelentíssimo Prefeito Yan Lopes de Almeida através do Projeto de Lei nº 83/2025, dispor sobre a Revisão Geral Anual, sem distinção de índices de remunerações dos Servidores Públicos do Município, bem como dos proventos da inatividade e das pensões, e sobre o valor do auxílio-alimentação e dá outras providências.

Entendo não haver nenhum óbice para o prosseguimento da Propositura, no que compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento avaliar.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente e Relator

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

Daniele Cristine Galdino Siqueira-REPUBLICANOS
Membro

